

RESOLUÇÃO

Nº 021/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS CONCORRER À CADEIRA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015 e conforme parecer do Ministério Público Estadual, datado de 19 de outubro de 2018, que manifestou-se pela habilitação das Instituições aptas a concorrer as cadeiras junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologadas as Instituições da Sociedade Civil aptas a concorrer às cadeiras junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes Intuições:

I- Instituições aptas a concorrer à cadeira junto ao CMDCA Eleições 2018:

Nº	Instituição	Representante	Telefone / E-mail
01	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alagadiço	Antônio Clóvis S. Amorim	(74) 98829-5809 clovisamorim2014@gmail.com
02	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Juazeiro	Luan Serra	(75) 3602-6300 / (74) 9 9984-5304 luan.serra@ciee.org.br
03	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA	Juzileide Carvalho do Nascimento	(74) 3611-6481 juci@irpaa.org
04	Fundação Lar Feliz	Maria da Ressurreição Barbosa	(74) 3611-9821 / (74) 9 9113-5986 larfelizfeliz@gmail.com
05	Instituto Cultural de Arte Educação Nego D'água – NAENDA	Monalisa Cardoso de Souza	(74) 99930-0306 monalisacard@hotmail.com



Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 22 de outubro 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA